

Relatório Nº 00160/2025 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 6 de outubro de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO C.A SESC CEILÂNDIA E UPS SESC GUARÁ.

O presente relatório trata da análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes participantes da Concorrência nº 09/2025 – SESC-AR/DF.

Inicialmente, cabe destacar que o Sesc é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853/46 e regida por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e demais normativos complementares e/ou modificadores. A Instituição não possui fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Dessa forma, seus processos licitatórios não se submetem diretamente à Lei Federal de Licitações, sendo regidos, especificamente, pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, que estabelece as diretrizes para a realização desses certames.

No dia 29/09/2025, foi realizada a sessão presencial para abertura dos envelopes das propostas. Participaram do processo licitatório as seguintes empresas:

- **Civil Engenharia Ltda;**
- **Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados;**

Após verificação da integridade dos invólucros, certificando-se de que estavam devidamente lacrados, na presença do representante de uma das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deu início à sessão de abertura dos envelopes das propostas. Constatada a regularidade dessa etapa, foram

conferidos e rubricados pela CPL, todos os documentos apresentados pelas empresas participantes, garantindo a transparência e a conformidade do processo.

Após essa etapa inicial, a sessão foi formalmente encerrada para viabilizar a análise detalhada da documentação, conforme previsto no edital e na regulamentação vigente.

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Considerando que se trata de uma análise estritamente técnica, e que esta CPL não detém a expertise necessária para realizá-la de forma criteriosa, a documentação apresentada pelas empresas participantes foi submetida à avaliação da área demandante, que possui competência para a devida apreciação.

Diante disso, segue a manifestação técnica emitida por aquele setor:

PARECER

LICITAÇÃO. PROPOSTA COMERCIAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS UNIDADES: CENTRO DE ATIVIDADES SESC CEILÂNDIA E UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESC GUARÁ. SIGA Nº 85245/2025.

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise dos quesitos processuais da demanda apresentados no processo acima citado.

A Comissão Permanente de Licitação solicita manifestação por meio do Expediente CPL n.º 15015/2025, Siga n.º 40488/2025.

Empresas Participantes: Civil Engenharia Ltda., e Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados Ltda.

II – Análise

*A presente análise tem como escopo exclusivo a **avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao objeto em questão**, conforme os critérios estabelecidos nos documentos de referência.*

Ressalta-se que não compete à gerência emitir juízo de valor sobre o mérito das decisões administrativas, tampouco intervir na condução dos processos licitatórios, os quais permanecem sob responsabilidade das gerências competentes.

CIVIL ENGENHARIA LTDA.

ITEM 01 - C.A CEILÂNDIA

Proposta Comercial

Apresentou proposta conforme modelo disponibilizado em Edital.

Consta prazo de execução e validade de proposta.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Sem necessidade de correção.

BDI

Sem necessidade de correção.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

ITEM 02 - UPS GUARÁ

Proposta Comercial

Apresentou proposta conforme modelo disponibilizado em Edital.

Consta prazo de execução e validade de proposta.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Sem necessidade de correção.

BDI

Sem necessidade de correção.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM 01 - C.A CEILÂNDIA

Proposta Comercial

Apresentou proposta comercial.

Consta prazo de execução e validade de proposta.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Sem necessidade de correção.

BDI

Sem necessidade de correção.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

ITEM 02 - UPS GUARÁ

Proposta Comercial

Apresentou proposta comercial.

Consta prazo de execução e validade de proposta.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Sem necessidade de correção.

BDI

Sem necessidade de correção.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

III – Conclusão

Diante do exposto, segue para avaliação e decisão da CPL.

É o parecer.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a análise supracitada, respaldada estritamente pela manifestação das áreas técnicas e em conformidade com o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação das licitantes participantes do certame, classificando-as com base no preço ofertado:

ITEM 1 - C.A CEILÂNDIA:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	CIVIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.452.356,97
2º	ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 2.531.426,48

ITEM 2 - UPS GUARÁ:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	CIVIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.272.054,49
2º	ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 1.312.934,20

Diante do exposto, com base estritamente nos pareceres técnicos exarados pelas áreas técnicas, declaramos a empresa Civil Engenharia Ltda como vencedora para os itens 1 e 2 da Concorrência nº 09, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Adequação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do C. A. Sesc Ceilândia e UPS Sesc Guará, no valor total de R\$ 3.724.411,46 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Luciane I. Tomasi Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Karla Luziara L. M. Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 06/10/2025 às 11:08:48, protocolo nº: **63110/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Karla Luziara Lima de Moura Oliveira - 7755**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 06/10/2025 às 13:22:47, protocolo nº: **63110/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 06/10/2025 às 14:15:40, protocolo nº: **63110/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=38696c036a96e6ff338016c05829109aaa44ccee57f49d9b268c77e530bf6d82](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=38696c036a96e6ff338016c05829109aaa44ccee57f49d9b268c77e530bf6d82)